



MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EXMO. SENHOR
RUI PORTO MAIA
LARGO ANTÓNIO NOBRE, 117
4490-417 PÓVOA DE VARZIM

REGISTADA

NOSSA REFERÊNCIA:
NIPG 6217/20
1215/20

DATA:
2020-03-13

Acuso a receção da missiva que, em nome do Clube Taurino Povoense, entendeu endereçar-me enquanto Presidente da Mesa da Assembleia Municipal da Póvoa de Varzim.

Sobre a vossa iniciativa e propósito, bem como sobre os dizeres que constituí como resposta, diligenciarei que seja feita a competente informação ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Engenheiro Aires Pereira, aos Senhores Deputados Municipais e aos Senhores Presidentes das Uniões e Juntas de Freguesias.

A análise do conteúdo discursivo do documento recebido, leva-me às seguintes considerações:

- A opinião de uma pessoa ou o juízo construído por uma multidão serão sempre credoras do meu respeito e da minha tolerância, mesmo que deles seja discordante;
- Sempre pugnei pela liberdade associativa e individual, pelo que aceitem o meu apreço;
- A liberdade que me pertence, levou-me a votar refletidamente na transformação da Praça de Touros da Póvoa de Varzim no Empreendimento Arena, que após votação por unanimidade pelo Executivo Camarário foi apresentado a sufrágio à Assembleia Municipal, à qual presido com honra;
- Penso que todos os Deputados, eleitos livremente pelos poveiros, também votaram livre, refletida e afirmativamente aquela decisão (24), tal como os Parlamentares que se abstiveram (2) ou discordaram (8) da proposta;



MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Não aceito que a votação de uma Assembleia Municipal, deliberando por significativa maioria ratificar a decisão Camarária, após debate participado e elucidativo, atente contra a liberdade dos poveiros (como referem textualmente), ou não fora a própria Assembleia a representatividade da liberdade que a atual sociedade constitucionalizou;
- Observo o documento ofensivo, dado que enquanto incrimina Responsáveis Autárquicos de usarem inverdades e de serem dotados de “impensável ignorância e comportamentos” , sugere que quase a plenitude do plebiscito a que presido, com exceção de dez, sejam incapazes de decidir refletidamente, ou melhor dito, retratam um conjunto de mentecaptos entre os quais estarei incluído;
- Não considero que o Património Municipal fique afetado artisticamente com a demolição da Praça de Touros, dado tratar-se de um edifício igual a tantos outros existentes no país em localidades onde as touradas foram de facto referência;
- O projeto do novo empreendimento, salvaguarda arquitetonicamente a referência identitária da Praça de Touros na Póvoa de Varzim.

Aceitem as minhas cordiais saudações,



AFONSO MANUEL PINHÃO FERREIRA
PRÉSIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL